



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RUA CARAMURU, 189 – CENTRO – FONE (044) 3277-1460
CORUMBATAI DO SUL -PARANA

DECRETO Nº 041/2025
DE: 07/05/2025

SÚMULA: Convoca para 2º Conferência Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul – PR, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para 2ª Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 11/06/2025, às 13:00 horas no Centro de Convenções Érica Regina de Jesus, situada na Rua Tapir 130, com tema central: **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"**;

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Ar. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 07 de maio de 2025

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MARIA EMILIA MACEDO DE SOUSA E SILVA
Presidente do CMI

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 41/2025

DECRETO Nº 041/2025
DE: 07/05/2025

SÚMULA: Convoca para 2º Conferência Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul – PR, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para 2ª Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 11/06/2025, às 13:00 horas no Centro de Convenções Érica Regina de Jesus, situada na Rua Tapir 130, com tema central: "**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**";

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Ar. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 07 de maio de 2025

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MARIA EMILIA MACEDO DE SOUSA E SILVA
Presidente do CMI

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:EB06F018

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2025. Edição 3272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>